



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **PAUTA DA 21ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA**

Data: 04/12/2025

Horário: 14h45

Local: Plenário (presencial)

### **PAUTA:**

#### **EMENDA N° 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 90/2025 – Vereadores Edemilson, Edival, Henrique, Luzia e Rogério, com apoio de Clayton**

Altera a Lei Complementar Municipal nº 2.632, de 17 de maio de 2005, para ampliar o rol de atividades passíveis de serem objeto de contrato de gestão entre o Poder Público e Organizações Sociais

Parecer do Jurídico: Constitucional

Relator: Vereador Michel (relatório já enviado)

Relatora das vistas: vereadora Graziela

**Obs.: Votação apenas do relatório do vereador Michel**

#### **PROJETO DE LEI N° 104/2025 – Vereador Antônio**

Dispõe sobre a autorização para instalação de válvulas eliminadoras de ar nos cavaletes de entrada de água dos imóveis no município de Salto/SP, com o objetivo de assegurar a medição precisa do consumo hídrico, e dá outras providências

Parecer do Jurídico: Constitucional

Relator: Vereador Arildo

**Obs.: Votação apenas do relatório**

#### **PROJETO DE LEI N° 105/2025 – Mesa da Câmara**

Corrige a denominação de via do Loteamento Jardim Tropical – Lei 4.015, de 27 de março de 2023 (Rua Walter Merchiol).

Parecer do Jurídico: Constitucional

Relator: Vereador Henrique

**Obs.: Apenas do relatório + votação do Projeto**

#### **PROJETO DE LEI N° 106/2025 – Mesa da Câmara**

Dá denominação à via com início na Rua Laerte Milanez e final na Rua Pedro Álvares Cabral, do Vila Norma (Rua Norma Groff Ustrito).

Parecer do Jurídico: Constitucional

Relator: Vereador Henrique

**Obs.: Apenas do relatório + votação do Projeto**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **PROJETO DE LEI N° 107/2025 – Vereadora Graziela**

Dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar aos profissionais da educação e servidores das unidades escolares da rede pública municipal de ensino da Estância Turística de Salto, e dá outras providências

Parecer do Jurídico: Inconstitucional, com recomendação de ciência ao Conselho de Educação

Relator Especial: Vereador Arildo

**Obs.: Apenas leitura do relatório especial (não tem discussão nem votação)**

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 17/2025 – Vereadora Graziela**

Institui o “Selo Empresa Amiga do Cuidado”, destinado a reconhecer empresas que abonem faltas de seus empregados e empregadas para acompanhamento de filhos, tutelados ou pessoas sob sua responsabilidade em atendimentos de saúde ou compromissos escolares

Parecer do Jurídico: Constitucional

Relator: Vereador Michel

**Obs.: Votação apenas do relatório**

**Edival Pereira Rosa**  
**Presidente da Comissão Mista**